
RESOLUÇÃO NORMATIVA PPGG 002/2022

NORMAS PARA A EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE TESE DE DOUTORADO

Normas estabelecidas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia da Universidade Federal de Ouro Preto que regulamenta o exame de qualificação do Doutorado.

Aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia de 10 de março de 2022.

- I. O discente de pós-graduação em nível de Doutorado submeter-se-á, obrigatoriamente, ao Exame de Qualificação, como requisito para obtenção do grau de Doutorado. O referido exame versará sobre conhecimentos teóricos e metodológicos contidos na proposta de tese.
- II. O Exame de Qualificação deverá ser realizado, com a anuência do professor orientador, até 36 meses após o ingresso do aluno no curso de Doutorado, de acordo com o calendário acadêmico divulgado pelo Programa. Para se submeter ao Exame de Qualificação, o discente deverá ter integralizado um mínimo de 27 (vinte e sete) créditos para o grau de Doutorado, obtido média geral (ponderada pelo número de créditos) mínima equivalente ao conceito C nas disciplinas obrigatórias do curso e para o conjunto de todas as disciplinas cursadas. Além disso, deverá ser apresentado comprovante de um artigo submetido em periódico no quarto maior estrato da classificação Qualis vigente adotado pela área de Engenharias 1 da CAPES e projeto (esboço) de um segundo artigo a ser submetido a periódico com Qualis (já escolhido e indicado no projeto) igual ou superior ao terceiro maior estrato da classificação vigente adotada pela área de Engenharias 1 da CAPES. Os artigos necessitam estar

relacionados com o tema do doutorado e ter coautoria obrigatória do orientador e, caso haja, do coorientador.

- III. O discente que for submeter-se ao Exame de Qualificação deverá encaminhar à Secretaria do Programa, com antecedência mínima de 21 (vinte e um) dias, os seguintes documentos em formato digital:
- a. Requerimento, com anuência do orientador, em formulário específico (disponível no sítio do Programa), com sugestão dos membros da banca e seus suplentes e da data e horário do exame de qualificação;
 - b. Relatório contendo os resultados obtidos até o momento da realização do exame, assim como plano de atividades visando à conclusão da Tese;
 - c. Comprovante de submissão de artigo científico em periódico com Qualis igual ou superior ao quarto maior estrato e de projeto de artigo, mesmo que incompleto, para futura submissão periódico com Qualis igual ou superior ao terceiro maior estrato, ambos seguindo a classificação vigente adotada pela área de Engenharias 1 da CAPES.
- IV. O referido relatório constará de um texto redigido conforme as normas de elaboração de teses e dissertações (disponível no sítio do Programa), na formação descrita a seguir:
- a. O relatório deve apresentar o estado da arte da pesquisa desenvolvida pelo doutorando. Deverá estar em formato A4, margens superior e esquerda, com 3 cm, margens inferior e direita, com 2 cm, espaçamento 1,5 linhas, fonte Times New Roman 12, contendo os seguintes itens:
 - i. Capa (constando o título da tese, linha de pesquisa do programa e nome do discente);
 - ii. Sumário;
 - iii. Introdução;
 - iv. Hipótese de Trabalho e Justificativas;

-
- v. Objetivos Gerais e Específicos;
 - vi. Contextualização Bibliográfica (opcional, com anuência do orientador, a depender do conteúdo do artigo e do projeto de artigo);
 - vii. Materiais e Métodos (opcional, com anuência do orientador, a depender do conteúdo do artigo e do projeto de artigo);
 - viii. Artigo científico submetido à periódico com Qualis igual ou superior ao quarto maior estrato da classificação vigente adotada pela área de Engenharias 1 da CAPES (em português; caso a versão submetida estiver em outro idioma, esta deverá ser apresentada integralmente como Adendo);
 - ix. Projeto de artigo científico a ser submetido a periódico com Qualis igual ou superior ao terceiro maior estrato da classificação vigente adotada pela área de Engenharias 1 CAPES;
 - x. Planejamento das atividades futuras (inclusive aquelas necessárias para finalizar o artigo em preparação);
 - xi. Cronograma para desenvolvimento dessas atividades futuras;
 - xii. Referências;
 - xiii. Anexos e Adendos (se necessário).
- V. Uma vez aprovado o requerimento de defesa pelo Colegiado de Curso, o discente será formalmente informado pela Secretaria, que passará a divulgar o evento.
- VI. O Exame de Qualificação dar-se-á em sessão pública, com apresentação oral do relatório , seguindo-se de arguição em sessão pública da Comissão Examinadora aprovada pelo Colegiado do Programa, composta de no mínimo de 3 (três) membros com doutorado, sendo um deles o orientador, um membro interno ao Programa e outro externo à Instituição.
- a. Na impossibilidade da participação presencial, os membros poderão participar da sessão por videoconferência, de acordo com as normas específicas

estabelecidas pela universidade e/ou coordenação do Programa de Pós-Graduação.

- VII. O aluno terá um tempo de 30 (trinta) minutos com tolerância de ± 5 (cinco) minutos, para realizar a apresentação pública de sua qualificação, sendo a seguir arguido pelos membros da Banca Examinadora, que disporão de 30 (trinta) minutos (para cada membro) para debate.
- VIII. Após a arguição, a Banca Examinadora preencherá um formulário de avaliação (modelo anexado a ser arquivado junto aos documentos do discente na secretaria do Programa, onde será emitido um dos pareceres a seguir:
- a. Proposta Aprovada;
 - b. Proposta a ser reapresentada;
 - c. Proposta Reprovada.
- IX. O discente que tiver a proposta a ser reapresentada (subitem b do item VIII), deverá providenciar as correções apontadas pela banca examinadora e encaminhar o projeto de pesquisa e proposta de tema corrigidos (com aprovação do orientador) no prazo máximo de 30 (trinta) dias. O não cumprimento dos itens estabelecidos anteriormente acarretará o desligamento do aluno.
- X. O discente reprovado (subitem c do item VIII) no Exame de Qualificação terá de realizar novo exame no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conduzido pela mesma Banca. Em caso de reprovação em dois exames de qualificação, o discente será desligado do Programa

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOTECNIA

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOTECNIA
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE
DOUTORADO**

Tema Provisório:	
Discente:	
Orientador:	

Considerações e/ou Recomendações da Banca examinadora	
---	--

Banca Examinadora (nome/instituição)	VT	VIE	VF	VC	V
1. Prof. Dr.					
2. Prof. Dr.					
3. Prof. Dr.					

VT: Viabilidade Técnica; VIE: Viabilidade de Infraestrutura; VF: Viabilidade Financeira; VC: Viabilidade do Cronograma;
V: Viabilidade Global da Proposta de Tese (ponderar cada item de 1 a 5).

Parecer Final	<input type="checkbox"/> Proposta Aprovada	Assinaturas:
	<input type="checkbox"/> Proposta a ser Reapresentada	
	<input type="checkbox"/> Proposta Reprovada	

Termo de Aceitação e de Cessão de Direitos	O autor desta proposta tem ciência dos procedimentos acadêmicos para elaboração de sua dissertação de mestrado, sendo os dados aqui coligidos passíveis de divulgação pública pela Universidade Federal de Ouro Preto.		
Data:		Assinatura:	